



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 065, DE 13 DE ABRIL DE 2023

"Abre crédito especial no valor de R\$ 379.494,03"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.254/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 379.494,03 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos)**, para atender as finalidades abaixo especificadas:

021201	SECRETARIA DE ESPORTES			
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
2053	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer			
339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		75.894,03
021201	SECRETARIA DE ESPORTES			
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
2053	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer			
339039	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		303.600,00
TOTAL GERAL		R\$		379.494,03

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de convênios firmados com o Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de Abril de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado em: 14 / 04 / 23.
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1662 Pág. 04/05